



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS



Projeto: 15/2022

Título: CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA COMISSÕES DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO - DEX
PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL

Trata-se de projeto acadêmico cadastrado no SIGAA como **curso de extensão** e registrado no Departamento de Extensão-DEX sob o código CR006-2022. De acordo com informações cadastradas no SIGAA, o curso tem como objetivo geral "promover a Orientação e Capacitação sobre a importância da reserva de vagas na UNIFAP e os procedimentos da comissão de heteroidentificação no controle administrativo, com vistas a prevenir e coibir desvios de finalidade da Política de Ação Afirmativa".

Trata-se de proposta apresentada por docente vinculada ao curso de Pedagogia da UNIFAP, e por esta razão, a COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA- CCPED encontra-se como unidade proponente.

Ainda de acordo com as informações cadastradas no SIGAA, o curso tem como público-alvo interno "Discentes, Docentes e Servidores Técnicos", e público-alvo externo "Membros dos Movimentos Sociais Negros e Indígenas, Quilombolas, Sociedade Civil Organizada, Gestores e Professores do Ensino Básico e Alunos Secundaristas, e está com período de execução de 10/06/2022 a 10/12/2022.

Considerando que Conforme o Regimento Geral da UNIFAP ao DEX compete: I – Estabelecer políticas, programas e metas de extensão, baseados nas propostas oriundas dos Colegiados de Cursos; II – Elaborar seu plano de extensão, através de sistematização dos planos encaminhados pelos colegiados dos cursos, atendendo ao calendário do departamento; III – Elaborar o relatório anual de extensão; IV – Manter a academia e demais instâncias informadas sobre o andamento das atividades de extensão; V – Realizar a gestão interna e externa na busca dos meios para viabilizar as propostas aprovadas; VI – Executar, junto aos órgãos e departamentos envolvidos, as ações necessárias para a realização do programa de extensão da UNIFAP; VII – Oficializar junto à Coordenadoria de Ensino de Graduação a carga horária destinada às atividades de extensão aprovadas pelos colegiados e departamento; VIII – Homologar o relatório anual das atividades de extensão do departamento, encaminhando-o à PROEAC; IX – Proceder a avaliação global das atividades de extensão dos colegiados dos cursos;

Informo que não compete a este DEX/PROEAC realizar qualquer tipo de análise a respeito de plano de trabalho de projeto acadêmico, mas apenas informar a academia e demais unidades interessadas neste processo, que a proposta foi considerada como de extensão universitária e encontra-se registrada no sistema de gestão como tal.

(Autenticado digitalmente em 25/07/2022 11:57)

KELLY HUANY DE MELO BRAGA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CPF: 836.599.602-25
SIAPE: 1696182